LEI Nº 4.598, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020.

(Projeto de Lei n° 026/2020, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

DENOMINA DE PROFESSOR JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “Professor Júlio César Teixeira”, a Rua 02, com início entre o Lote 19 da Quadra B e Lote 22 da Quadra C e término entre o Lote 02 da Quadro B e Lote 01 da Quadra C, situado no Loteamento Belo Monte.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de agosto de 2.020.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal